



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

----- EDITAL N.º 52/2019 -----

-----**JOSÉ GABRIEL DO ÁLAMO DE MENESES**, Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no Art.º 91º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, que foram aprovadas as medidas de trânsito, presentes à reunião da Comissão Municipal de Trânsito n.º 3/2019 e que abaixo se descrevem:-----

-----**Na freguesia da Sé**-----

-----Recolocação do sinal de trânsito (sentido proibido) junto ao edifício do Abrigo Amigo e colocação de novos sinais nos cruzamentos similares na zona dos Quatro Cantos;-----

-----Criação de três lugares de estacionamento proibido exceto a utentes, na Rua da Boa Nova, junto ao Colégio Golfinho, localizados imediatamente antes do atual lugar de estacionamento reservado a deficientes;-----

-----**Na freguesia de São Bento**-----

-----Sobrelevação da passadeira existente na saída da Proteção Civil em Vale de Linhares (acompanhada de sinalização vertical H6, H7, H37 E A2a);-----

-----Colocação de uma lomba redutora de velocidade (LRV), do tipo circular, com 7,5cm de altura, acompanhada da respetiva sinalização vertical e horizontal, na Rua do Pico Redondo;-----

-----**Estas medidas entrarão em vigor a partir desta data, quando estiverem reunidas todas as condições técnicas para a execução das referidas alterações.** -----

-----**Angra do Heroísmo, Paços do Concelho, 12 de novembro de 2019**-----

O Presidente da Câmara Municipal,


José Gabriel do Álamo de Meneses

